



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 402/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.771/2019, de 18 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto 188/2019, de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município dever ser composta por 06 (seis) membros;

CONSIDERANDO que o senhor Michael Renan Bonomi deixou de fazer parte do quadro de servidores do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Fábio Viane Balen, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza, a qual passará a ter a seguinte composição:

- Paulo César Romite
- Nara Lucia Bonasina Scabeni
- Ana Kelle Malaguti
- Christiano Dossa Silvestri
- Fábio Viane Balen
- Taiany Blachka Botelho Karl

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2696 de 16/09/2022 Pg. 10